N.º 155 11 de agosto de 2022 Pág. 105

COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 9969/2022

Sumário: Nova composição da comissão consultiva da revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo n.º 5 da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, decorrente, por um lado, da rejeição do pedido de designação de representante dirigido à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), com fundamento no facto de não existirem interesses setoriais a salvaguardar no Concelho da Guarda, que se enquadra no disposto no n.º 8 do mesmo artigo e Portaria, e por outro lado, no pedido da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A. (APDL), dirigido a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para integrar a comissão consultiva, fundamentando no facto de que foram atribuídas à entidade as competências de gestora de infraestruturas ferroviárias no terminal ferroviário da Guarda e as responsabilidades do Estado relativamente ao terminal ferroviário de mercadorias da Guarda, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2022, de 4 março, é alterada a constituição da Comissão Consultiva da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal da Guarda, publicada pelo Despacho n.º 188/2020, de 7 de janeiro, que passa a ter a seguinte composição:

Câmara Municipal da Guarda;

Assembleia Municipal da Guarda;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (que preside);

Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.;

Administração Regional de Saúde do Centro;

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica;

ANAC — Autoridade Nacional da Aviação Civil;

ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;

Direção-Geral de Energia e Geologia;

Direção-Geral do Ensino Superior;

Direção-Geral de Inserção e Serviços Prisionais;

Direção-Geral do Território;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Direção Regional da Cultura do Centro;

Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;

Guarda Nacional Republicana;

Polícia de Segurança Pública;

IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;

Infraestruturas de Portugal, S. A.;

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Instituto da Segurança Social, I. P.;

REN — Redes Energéticas Nacionais;

Serviços de Estrangeiros e Fronteiras;

Turismo de Portugal, I. P.;

Águas do Vale do Tejo;

Câmara Municipal de Almeida;



N.º 155 11 de agosto de 2022 Pág. 106

Câmara Municipal de Belmonte

Câmara Municipal de Celorico da Beira;

Câmara Municipal da Covilhã;

Câmara Municipal da Gouveia;

Câmara Municipal de Manteigas;

Câmara Municipal de Pinhel;

Câmara Municipal de Sabugal.

20 de julho de 2022. — A Presidente, Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa.

615542275